



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1450

DIA D DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO

Atenção pais e responsáveis!
Não percam o Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação e Atualização de Cadernetas de Vacinação, que acontece neste sábado, 16/10, das 8h às 16h. A ação é destinada a crianças e adolescentes de zero a 15 anos.

O objetivo da Campanha é colocar em dia a imunização das crianças e adolescentes e atualizar as cadernetas de vacinação de cada uma delas. Para isso, serão disponibilizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos postos de Estratégia Saúde da Família (ESF) todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança e do adolescente. Confira os pontos de vacinação do DIA D:

*UBS Itacuruçá;
UBS Muriqui;
UBS Ranchito;
UBS Conceição de Jacareí;
ESF Serra do Piloto;
ESF São Sebastião (Muriqui).*

Não deixe de participar e atualize a caderneta de vacinação do seu filho! Vacina em dia é sinônimo de proteção e saúde!

Observação: Moradores de Praia Grande poderão ser atendidos no Ranchito ou nas unidades de Muriqui.

**DIA D
16/10**

Pontos de vacinação:

- UBS Itacuruçá
- UBS Muriqui
- UBS Jacareí
- UBS Ranchito
- ESF São Sebastião (Muriqui)
- ESF Serra do Piloto



CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

**ATUALIZE A CADERNETA DE VACINAÇÃO
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE **SAÚDE**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 046/2021- REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5920/2021
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Kits de Alimentação Escolar que deverão ser entregues ENSACADOS EM SACO TRANSPARENTE, e que serão entregues aos alunos das Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Integral, Quilombola, EJA e Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 26 de OUTUBRO de 2021, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4540/2021
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em aquisição de materiais elétricos, para

estruturação da rede de internet da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 27 de OUTUBRO de 2021, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2972/2021
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa visando à aquisição, de forma imediata e na sua totalidade, de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTES, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 26 de OUTUBRO de 2021, às 14:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Elço Luis Fontes Padilha (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na entrega de 10 (dez) monitores, 10 (dez) gabinetes, 10 (dez) teclados, 10 (dez) mouses e 10 (dez) estabilizadores, incluindo a entrega e montagem, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 27 de OUTUBRO de 2021, às 11:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3208/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento da frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Transportes, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 27 de OUTUBRO de 2021, às 14:00

horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 08 de OUTUBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.

PORTARIA N.º 3118 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação das membras do Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba;

Considerando a necessidade da substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba;

Considerando a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba; Considerando que na data de 23 de setembro de 2021 foi eleita Nova Diretoria do Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba;

o disposto arts. 3º, 4º e 5º na Lei nº 1018 de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as membras do Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias.

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

• **TITULAR:** VIVIANE RIBEIRO PRIMO DO CARMO – Representante da Superintendência da Mulher

• **TITULAR:** STEFÂNIA LIMA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação

• **TITULAR:** MARIA ELISA BARRETO GOULART – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

• **SUPLENTE:** MICHELLE DE SOUZA VIEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

• SUPLENTE: TAÍS CÂMARA DA ROCHA ASSIS – Representante da Secretaria Municipal de Turismo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- TITULAR: ELIZABETE MODESTO DE SOUZA M. LOPES – Representante das Mulheres Negras do Município
- TITULAR: MARINA BARROS FERREIRA SOBRINHA – Representante dos Movimentos Sociais do Município
- TITULAR: NORMA BRAGA DE SÁ – Representante das instituições que atuam no âmbito de Defesa, Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher
- SUPLENTE: VÂNIA LÚCIA PIMENTEL CHAGAS – Representante das Mulheres com Deficiência do Município
- SUPLENTE: VERA LÚCIA DE SOUZA MOREIRA – Representante das Mulheres Idosas do Município

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba será composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: VIVIANE RIBEIRO PRIMO DO CARMO

Vice-Presidente: ELIZETE MODESTO DE SOUZA M. LOPES

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de outubro de 2021.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3119 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade da substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que na data de 28 de setembro de 2021 foi eleita Nova Diretoria do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto art. 9º da Lei nº 224 de 11 de julho de 2000, que dispõe sobre a posse e nomeação dos membros escolhidos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias.

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- TITULAR: THAMYRES S. FERREIRA ALVES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos
- SUPLENTE: SANDRA GOMES MOTTA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos
- TITULAR: CLEONICE SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
- SUPLENTE: FERNANDA DE SOUZA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
- TITULAR: JOYCE ELAINE RACCA MARTINET – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- SUPLENTE: FLAVIANE DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- TITULAR: JOSÉ CARLOS TAVARES – Representante do Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos do Cidadão
- SUPLENTE: FABRÍCIO NIGRO – Representante do Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos do Cidadão
- TITULAR: VERA LÚCIA DA SILVA MOREIRA – Representante do Conselho Comunitário de Segurança
- SUPLENTE: OSMAR ZOFOLLI VASCONCELOS – Representante do Conselho Comunitário de Segurança
- TITULAR: FÁTIMA FARIAS RAMOS – Representante da Mitra Diocesana de Itaguaí
- SUPLENTE: ANTONINHO FRANCISCO AMORA – Representante da Mitra Diocesana de Itaguaí

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: JOSÉ CARLOS TAVARES

Vice-Presidente: THAMYRES S. FERREIRA ALVES

1ª Secretária: CLEONICE SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de outubro de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3120 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando a necessidade da substituição de membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando que na data de 23 de setembro de 2021 foi eleita Nova Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando o disposto na Lei nº 253 de 19 de janeiro de 2001 e no Regimento Interno arts. 3º e 4º que dispõe sobre a Constituição e da Composição do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- TITULAR: CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos
- SUPLENTE: DIEGO SILVA SILVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- TITULAR: LAÍS CÂMARA DA ROCHA – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- SUPLENTE: ÉRIKA RICARDO PEREIRA MOREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- TITULAR: ANA PAULA DE ALMEIDA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- SUPLENTE: GABRIEL GONÇALVES DOS ANJOS DE MELO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- TITULAR: FÁTIMA FARIAS RAMOS – Representante dos Grupos de Convivência do Município
- SUPLENTE: EDSON CLAUDINO DOS SANTOS – Representante dos Grupos de Convivência do Município
- TITULAR: NORMA BRAGA DE SÁ – Representante da ONG Mangaratiba Cidade Transparente
- SUPLENTE: VERA LÚCIA DE SOUZA MOREIRA – Representante

da ONG Mangaratiba Cidade Transparente

• TITULAR: ANTONINHO FRANCISCO AMORA – Representante da Mitra Diocesana de Itaguaí

• SUPLENTE: DAILTON ANTÔNIO DA SILVA – Representante da Mitra Diocesana de Itaguaí

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: JOSÉ CARLOS TAVARES

Vice-Presidente: THAMYRES S. FERREIRA ALVES

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9491/2020 e APENSOS 9494/2020 e 9571/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem fundamentação legal na Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1184/06 bem como na Lei 8666/93 e suas alterações.

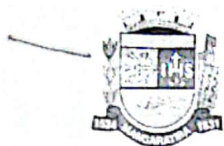
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios “CARNES”, “HORTIFRUTI” E “ESTOCÁVEIS”, para o preparo da merenda escolar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 72.715,68 (setenta e dois mil setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.00.144, 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.00.131, 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.00.137, 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.00.101, 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.00.131, 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.00.137, 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.00.101 e 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.00.101.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 13 de setembro de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**Resolução Nº 05/2021**

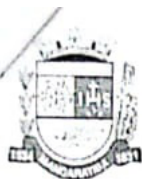
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA E LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA AUXILIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 2329 DE 26 DE ABRIL DE 2021, NOMEADA PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIM DE APURAR IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES NA CONDUTA DE CONSELHEIRO TUTELAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mangaratiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Municipal nº 224/2000, e pelo Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO os fatos contatados na Denúncia nº 02/21, referentes à conduta funcional de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 8.069/90 dispõe sobre a política de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 690/10 do Conselho Tutelar de Mangaratiba/RJ, em seu art. 36, que dispõe: "O processo disciplinar terá início com peça informativa escrita **de iniciativa do membro do CMDCA**, do Ministério Público ou de qualquer interessado, contendo a descrição dos fatos e, se possível, a indicação de meios de prova dos mesmos".



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar especial para apuração de conduta funcional do Conselheiro Tutelar mencionado no bojo do processo administrativo disciplinar nº 12.180/2021.

Art. 2º. Ficam designados para auxiliar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar a conduzir os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, além dos membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, já nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal e designados pela Portaria nº 2329 de 26 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1339, de 27 de abril de 2021, Ano XVII, designar os seguintes servidores, com fulcro no art. 37, da Lei nº 690/10, inciso II e III, que dispõe sobre a Estrutura, Processo de Escolha e Funcionamento do Conselho Tutelar:

- Representante do Legislativo – **Leandro de Paula da Silva**
- Representante Governamental do CMDCA – **Cleonice Silva Almeida de Oliveira**
- Representantes da Sociedade Civil do CMDCA – **José Carlos Tavares**

- **Fátima Farias Ramos**

Art. 3º. Os membros designados acima deverão adotar, nos termos legais, as medidas necessárias para auxiliar a Comissão Processante na condução, procedimento e julgamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº. 12.180/2021.

Art.4º. Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão final do presente processo administrativo disciplinar.

Mangaratiba, 28 de Setembro de 2021.


JOSE CARLOS TAVARES
Presidente do CMDCA

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal